



DECRETO Nº 13.671/2024

Altera o Decreto nº 11.533/2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o levantamento realizado pelos membros da Comissão da Progressão do Magistério,

Considerando o disposto no Processo nº 5876/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 11.533/2020, de acordo com as necessidades da rede de ensino público municipal, na forma solicitada pela Servidora **Francislainy Vieira Ogioni**, Professor – PA, o avanço de letra, conforme art. 4º da Lei Municipal nº 3.049/2009, na seguinte forma:

- **Período 2014/2015** – Avanço Letra F
- **Período 2016/2017** – Avanço Letra G

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2020. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.110/2021.

Alegre - ES, 07 de novembro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação